

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
Pregão Presencial SRP nº 031/2019

Processo Nº 6641/2019 - Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM e DIESEL S10); Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: AUTO POSTO NOVO PEDÁGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.797.812/0001-72, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Setembro de 2019; Data de Assinatura: 10/09/2019. Preços registrados:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina	Litro	33.770	R\$ 5,00	R\$ 168.850,00
2	Diesel Comum	Litro	10.500	R\$ 3,58	R\$ 37.590,00
3	Diesel S10	Litro	53.033	R\$ 4,08	R\$ 216.374,64
TOTAL					R\$ 422.814,64

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 422.814,64 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentor(a) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 10/09/2019
ORIGINAL ASSINADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 6025/19

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **SHIRLEY LAMEIRAS RODRIGUES FILHA MACEDO**, matrícula: 13567, cargo: Zeladora Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como **indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2019, AS 15 HORAS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 13 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na imprensa oficial.

Seropédica, 23 de Setembro de 2019.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerto.pms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1417 de 20 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$10.286,84, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		Recursos Próprios		
01060.00	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			10.286,84
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			10.286,84
Total do Projeto / Atividade R\$				10.286,84
Total da Unidade R\$				10.286,84
Valor Total Suplementado R\$				10.286,84

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso	Excesso de Arrecadação:	R\$10.286,84
III - Anulação de Dotação:		\$10.286,84

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		Recursos Próprios		
01060.00	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			10.286,84
3.1.9.0.14.00	DIARIAS CIVIL			10.286,84
Total do Projeto / Atividade R\$				10.286,84
Total da Unidade R\$				10.286,84
Valor Total Anulado R\$				10.286,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1418 de 23 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		Recursos Próprios		
0111.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios			
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades			5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				5.000,00
Total da Unidade R\$				5.000,00
Valor Total Suplementado R\$				5.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso	Excesso de Arrecadação:	R\$5.000,00
III - Anulação de Dotação: <td></td> <td>\$5.000,00</td>		\$5.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA		Recursos Próprios		
0111.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios			
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades			5.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				5.000,00
Total da Unidade R\$				5.000,00
Valor Total Anulado R\$				5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro, 2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo


PORTARIA Nº. 0478 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **ROSIMERY SANTOS TRINDADE** matrícula **14084**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – PORTUGUES**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **19/09/2019**, conforme processo nº. **9505/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0473/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05884/2019 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **05884/2019**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de água mineral armazenada em copos de 200ml.

- 1) Cláudia Andréa Muniz Monteiro– Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Giovani Barbosa Cunha– Matr. 16727 – Coordenador Técnico de Material;
- 3) Vandinéa Costa da Glória – Matr.15655 – Diretor de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrato.

Seropédica, 20 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0474/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05502/2019 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **05502/2019**, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (Kit Lanche) para distribuir aos alunos participantes dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 – Gerente de Nutrição;
- 2) Adriana Araujo da Silva– Matr. 15083 – Nutricionista;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr.15657 – Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrato.

Seropédica, 20 de setembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0477/2019 de 23 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FRANCIELE DA SILVEIRA DE MOURA**, matrícula 16735 no Cargo Comissionado de Assessor de Relações Institucionais, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL